



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XII

Toledo, 21 de Julho de 2021

Edição nº 2.971

Página 1 de 8

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 384, de 20 de julho de 2021

Aposenta, por idade e tempo de contribuição, a servidora **Sueli Borges Vaz** no cargo de Auxiliar em Desenvolvimento Social I.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e o artigo 50 da Lei Municipal nº 1.929/2006, considerando os documentos e o parecer jurídico que constam do Requerimento protocolizado na Municipalidade sob nº 24.700, de 24 de junho de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica aposentada, por idade e tempo de contribuição, a servidora **Sueli Borges Vaz** no cargo de Auxiliar em Desenvolvimento Social I, Grupo Ocupacional B-2, com proventos correspondentes ao Padrão 03, Referência “P” da Tabela A-1 da Lei nº 1.821/1999, que, acrescidos das demais vantagens legais de caráter pessoal, totalizam R\$ 3.148,32 (três mil cento e quarenta e oitenta reais e trinta e dois centavos) mensais, conforme planilha de cálculos de fls. 20 e guia financeira de fls. 21/22 do processo.

Art. 2º – O disposto nesta Portaria ficará sujeito à homologação pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 20 de julho de 2021.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 385, de 20 de julho de 2021

Aposenta, por idade e tempo de contribuição, a servidora **Nara Denize da Silva** no segundo cargo de Professor I.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e o artigo 51 e seu § 1º da Lei Municipal nº 1.929/2006,

considerando os documentos e o parecer jurídico que constam do Requerimento protocolizado na Municipalidade sob nº 24.855, de 25 de junho de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica aposentada, por idade e tempo de contribuição, a servidora **Nara Denize da Silva** no segundo cargo de Professor I, Grupo Ocupacional B-8, com proventos correspondentes ao Padrão 01, Referência “J” da Tabela B-2 da Lei nº 2.074/2011, que, acrescidos das demais vantagens legais de caráter pessoal, totalizam R\$ 3.186,17 (três mil cento e oitenta e seis reais e dezessete centavos) mensais, conforme planilha de cálculos de fls. 22 e guia financeira de fls. 23 do processo.

Art. 2º – O disposto nesta Portaria ficará sujeito à homologação pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 20 de julho de 2021.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XII

Toledo, 21 de Julho de 2021

Edição nº 2.971

Página 2 de 8

PORTARIA SRH N.º 1534, de 16 de julho de 2021

Concede diária ao(a) servidor(a) CARLOS ALBERTO DO NASCIMENTO.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõem o Artigo 65 da Lei n.º 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e Decreto n.º 21/2005,

Considerando o Pedido de Providências nº 004/2021, da FUNTEC,

RESOLVE:

Art. 1º - Concede ao(a) servidor(a) CARLOS ALBERTO NASCIMENTO, DIRETOR EXECUTIVO DA FUNTEC, CPF nº 458.356.409-00, MATRICULA 851661, 3 (três) diárias, totalizando a importância de R\$ 1.350,00 (mil e trezentos e cinquenta reais), viagem à Brasília/DF, para assinatura do termo de compromisso com a Agência Brasileira de Desenvolvimento Industrial (ABDI), em 26/07/2021, às 10h e, em mesma data, às 15:30h, reunião com Wandemberg Venceslau Rosendo dos Santos, Secretário de Educação Profissional e Tecnologia do Ministério da Educação (MEC). Em 27/07/2021, secretaria de articulação e promoção da ciência, reunião com o Secretário Edilson Oliveira Brandão, agendada para as 10h e na mesma data, entrega de documentação referente ao protocolo de renovação da Outorga da concessão da Rádio, na Anatel, às 14h. Saída prevista de Toledo no dia 25/07/2021, às 10:45h e retorno previsto para o dia 28/07/2021, às 10:15h.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 16 de julho de 2021.

MARTA FATH
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

MUNICÍPIO DE TOLEDO – PR DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 067/2021

PROPONENTE: RAFAEL LEANDRO STEINMACHER 00629576947

ENDEREÇO: Rua Colombo, nº 1631, Bairro Centro, CEP: 85.960-000

CIDADE: Marechal Cândido Rondon

ESTADO: Paraná

OBJETO: Contratação através de Dispensa de Licitação, da empresa RAFAEL LEANDRO STEINMACHER 00629576947, CNPJ 35.927.088/0001-76, especializada na manutenção de equipamentos eletrônicos, para realizar serviços técnicos de conserto de equipamentos de controle de iluminação e som (Dimmer's) do Teatro Municipal de Toledo-PR. **VALOR GLOBAL:** Para o presente objeto o valor total é de R\$ 2.260,00 (dois mil duzentos e sessenta reais). **PAGAMENTO:** O pagamento será efetuado em até 15 (quinze) dias a contar da data de entrega dos serviços prestados, acompanhado de Nota Fiscal. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de entrega e execução dos serviços será de até 3 (três) dias, após o recebimento do empenho e equipamentos. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência será de 60 (sessenta) dias, a contar da assinatura do contrato. **AMPARO LEGAL:** Art. 24, inciso II da Lei 8.666/93.

EXTRATO CONTRATO Nº 0517/2021

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e RAFAEL LEANDRO STEINMACHER 00629576947

OBJETO: Contratação através de Dispensa de Licitação, da empresa RAFAEL LEANDRO STEINMACHER 00629576947, CNPJ 35.927.088/0001-76, especializada na manutenção de equipamentos eletrônicos, para realizar serviços técnicos de conserto de equipamentos de controle de iluminação e som (Dimmer's) do Teatro Municipal de Toledo-PR. **VALOR GLOBAL:** Para o presente objeto o valor total é de R\$ 2.260,00 (dois mil duzentos e sessenta reais). Contrato firmado em 19 de julho de 2021, conforme conclusões do processo de Dispensa de Licitação nº 067/2021.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 017/2021

CONTRATADA: NIBBLE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA

ENDEREÇO: Rua Roma nº 620, Cjs. 164. Bairro: Lapa. CEP: 05.050-090.

CIDADE: São Paulo. ESTADO: São Paulo.

OBJETO: Contratação da Empresa NIBBLE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA., CNPJ 38.877.148.0001-81, pelo período de 12 (doze) meses, para a prestação dos serviços de locação e suporte de software para acesso, via internet, à rede AFTN (Rede Fixa de Telecomunicações Aeronáuticas - Modelo Terminal SGTAI-Web - Lite, para a Estação Prestadora de Serviços de Telecomunicações e de Tráfego Aéreo EPTA Cat "A", do Aeroporto Luiz Dalcanale Filho Toledo-PR, – incluindo Padrão (AMHS)-



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XII

Toledo, 21 de Julho de 2021

Edição nº 2.971

Página 3 de 8

Sistema de Tratamento de Mensagens ATS, necessário ao funcionamento e operacionalização da mesma, conforme legislações aeronáuticas vigentes. **VALOR MÁXIMO:** O valor total desta contratação será de R\$ 10.188,00 (dez mil, cento e oitenta e oito reais), para um período de 12 (doze) meses, sendo que o valor mensal, corresponderá à R\$ 849,00 (oitocentos e quarenta e nove reais). **PAGAMENTO:** O pagamento será efetuado em até 10 (dez) dias após a emissão da nota fiscal do produto na qual deverá constar indicação do número do empenho correspondente ao objeto. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** Os serviços deverão ser executados por um período de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do contrato. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** A vigência do contrato será de 13 (treze) meses após sua assinatura. **AMPARO LEGAL:** Art. 25, inciso I, da Lei 8.666/93.

EXTRATO CONTRATO 513/2021

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa NIBBLE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA.

OBJETO: Contratação da Empresa NIBBLE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA., CNPJ 38.877.148.0001-81, pelo período de 12 (doze) meses, para a prestação dos serviços de locação e suporte de software para acesso, via internet, à rede AFTN (Rede Fixa de Telecomunicações Aeronáuticas - Modelo Terminal SGTAI-Web - Lite, para a Estação Prestadora de Serviços de Telecomunicações e de Tráfego Aéreo EPTA Cat "A", do Aeroporto Luiz Dalcanale Filho Toledo-PR, – incluindo Padrão (AMHS)- Sistema de Tratamento de Mensagens ATS, necessário ao funcionamento e operacionalização da mesma, conforme legislações aeronáuticas vigentes. **VALOR MÁXIMO:** O valor total desta contratação será de R\$ 10.188,00 (dez mil, cento e oitenta e oito reais), para um período de 12 (doze) meses, sendo que o valor mensal, corresponderá à R\$ 849,00 (oitocentos e quarenta e nove reais). Contrato firmado em 19 de julho de 2021, conforme conclusões do processo de Inexigibilidade de Licitação nº 017/2021.

- O(s) edital(is) encontra(m)-se à disposição no site: www.toledo.pr.gov.br - link Licitações. Demais informações: Depto. Licitações e Contratos do Município de Toledo, Rua Raimundo Leonardi, 1586, Centro, Toledo/Pr, de segunda a sexta-feira, Fone: (45) 3055-8820, e-mail: licitacao@toledo.pr.gov.br

MUNICÍPIO DE TOLEDO

TERMO DE JULGAMENTO

Analisando detalhadamente toda a documentação constante no processo de licitação na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO** sob o nº 080/2021, e verificando as decisões tomadas, em especial, a descrição e fundamentação constante na Ata da Comissão Julgadora (fls. 567 a 568), bem como o parecer jurídico (fl. 571), documentos os quais adoto como fundamento; **DECIDO JULGAR IMPROCEDENTE E NÃO ACATAR O RECURSO ADMINISTRATIVO** interposto pela empresa **AROMA CAR INDUSTRIA E COMERCIO DE AROMATIZANTES PARA VEÍCULOS LTDA – EPP**, em relação ao lote 005.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, em 19 de julho de 2021.

MAURI RICARDO REFFATTI - SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO



MUNICÍPIO DE TOLEDO Estado do Paraná

TESTE SELETIVO Nº 002/2021

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 02

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe o Edital do Teste Seletivo de Estagiários nº 002/2021, **CONVOCA** os seguintes candidatos aprovados no Teste Seletivo de Estagiário nº 02/2021:

ÁREA: TÉCNICO EM ENFERMAGEM	
NOME	CLASSIFICAÇÃO
LEANDRA AQUINO DOS SANTOS CORRÊA	5º
ROBERTA PEREIRA DA SILVA	6º
ANA PAULA QUIRINO DA SILVA	7º
LUCINÉIA DOS REIS	8º
SIMONE APARECIDA DE ALMEIDA ELIZEO	9º

Os ora convocados deverão comparecer na Secretaria de Recursos Humanos do Município de Toledo, no período de 21 a 27 de julho de 2021, munidos da seguinte documentação:

- Comprovante de escolaridade exigida para a função (Declaração de matrícula atualizada);
- Documentos pessoais (RG, CPF, Comprovante de Residência), originais e cópias.

O não comparecimento dos convocados no prazo acima previsto importará na respectiva perda da vaga e serão considerados como desistentes.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 21 de Julho de 2021.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XII

Toledo, 21 de Julho de 2021

Edição nº 2.971

Página 5 de 8

ATOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA - EMDUR

EMDUR - Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 50/2021

SITEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: Registro de preços visando a contratação de pessoa jurídica para fornecimento de horas técnicas de profissionais especializados na operacionalização e manuseio dos equipamentos necessários para pavimentação asfáltica TST - Tratamento Superficial Triplo de 30.000m² (trinte mil metros quadrados) em caminhos rurais e/ou de transição urbana/rural do município de Toledo, conforme especificações no edital de licitação. A protocolização dos envelopes de proposta e documentação poderá ser feita até 03/08/2021, até às 09h:00min, na sede da EMDUR, sita na Avenida José João Muraro, nº 1.944, Jardim Porto Alegre, Toledo-PR. Abertura: 03/08/2021 às 09h:00min na sede da EMDUR. O Edital em sua íntegra poderá ser retirado a partir do dia 21/07/2021 no Dep. de Licitações da EMDUR, onde poderão ser obtidas informações complementares, ou no site www.emdur.com.br - Fones (45) 3378-8000 – e-mail: admlicita@emdur.com.br.

Toledo/PR, 20 de julho de 2021.

ASCÂNIO JOSÉ BUTZGE

DIRETOR SUPERINTENDENTE

EMDUR - Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo

COMUNICADO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

O Pregoeiro da EMDUR – Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo, no uso das prerrogativas, comunica aos interessados que a licitação referente à Pregão Presencial nº 044/2021, que tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços técnicos da área de medicina do trabalho e engenharia de segurança do trabalho, para elaboração de P.C.M.S.O., P.P.R.A., P.P.P.A., P.P.P., avaliação quantitativa de agente químicos, laudo de insalubridade e periculosidade e assistência técnica em reclamatórias trabalhistas e civis, e realização de exames médicos de saúde ocupacionais e complementares e treinamentos para funcionários da EMDUR, em atendimento às normas regulamentadoras nº. 01, 07, 09, 15 e 16 do Ministério do Trabalho, lei nº. 6514 de 22 de dezembro de 1977 e portarias nº. 3214 de 08 de junho de 1978, nº. 24 de 29 de dezembro de 1994, nº. 08 de 08 de maio de 1996 e nº. 25 de 21 de dezembro de 1994, CIPA - Comissão Interna de Prevenção de Acidentes, Lei nº. 6.514 de 22 de dezembro de 1977, aprovada pela portaria nº. 3.214 de 08 de junho de 1978, está **SUSPensa** em virtude da necessidade análise de pedido de impugnação, bem como possíveis alterações no Edital.

Após serem realizadas as referidas análises e alterações, o Aviso de Licitação e Edital serão republicados com uma nova data para abertura do certame.

Informações pelo e-mail: admlicita@emdur.com.br, ou por telefone: (45)3378-8000.

Toledo/PR, 20 de Julho de 2021.

Andrius Todeschini Prestes

PREGOEIRO



ATOS DE CONSELHOS E OUTROS



CONSELHO MUNICIPAL DA JUVENTUDE DE TOLEDO

EDITAL DA CONVOCAÇÃO Nº 08/2021

O Conselho Municipal da Juventude de Toledo-PR (COMJUTO) **convoca** os conselheiros titulares e convida os conselheiros suplentes e demais interessados, para a **Reunião Ordinária** deste conselho, a realizar-se no dia **29 de julho de 2021**, às 19H00min.

A reunião será realizada por videoconferência.

Tendo como ponto de pauta:

- A) Aprovação da ata 05/2021 e 06/2021;
- B) Apresentação da convocação dos fóruns setoriais pela Comissão Permanente Técnica para Convocação dos Segmentos da Sociedade Civil para Plenárias de Composição do Conselho Municipal da Juventude de Toledo (COMJUTO);
- C) Explicação sobre o projeto de Lei 57/2021;
- D) Apresentação da Secretaria Municipal da Juventude sobre a pesquisa que está sendo realizada para definir os cursos licitados para os Centros da juventude em 2021;
- E) Apresentação da Secretaria Municipal da Juventude sobre a prestação de contas do primeiro semestre de 2021;

Toledo, 19 de julho de 2021.

Fernanda Fetter
Presidente do COMJUTO



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano XII

Toledo, 21 de Julho de 2021

Edição nº 2.971

Página 7 de 8



Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa Toledo – Paraná

RESOLUÇÃO Nº 20, de 20 de JULHO de 2021.

Delibera pela aprovação da prestação de contas final do Incentivo Garantia de Direitos da Pessoa Idosa – segundo semestre de 2020.

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDI, em conformidade com a Lei 2.249/2017, representado por sua Presidente, Sr^ª. Leila Garcia Barbosa, no uso de suas atribuições legais, vem tornar público, que em **Reunião Extraordinária**, levada a efeito no **dia 20 de julho de 2021**, às 8h15min, por meio eletrônico;

Considerando a Deliberação nº 01/2017 do Conselho Estadual dos Direitos do Idoso – CEDI/PR, que estabelece os procedimentos de repasse de recursos no formato fundo a fundo para a viabilização de projetos, programas e serviços voltados ao atendimento de pessoas idosas e encaminhados por órgãos governamentais, conforme Lei Federal nº 10.741 de 01 de Outubro de 2003 – Estatuto do Idoso.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a prestação de contas final do Incentivo Garantia de Direitos da Pessoa Idosa – Deliberação nº 01/2017 - CEDI/PR referente ao segundo semestre de 2020 (julho a dezembro), conforme especificado abaixo:

FMDI

- I – Valor total Previsto: R\$ 100.000,00
- II – Valor recebido no 2º semestre de 2020: R\$ 0,00;
- III – Valor gasto no 2º semestre de 2020: R\$ 11.585,76.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Toledo, 20 de julho de 2021.

LEILA GARCIA BARBOSA
Presidente do CMDI



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XII

Toledo, 21 de Julho de 2021

Edição nº 2.971

Página 8 de 8

Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo

Lei nº 2.022, de 16/03/2010

Luis Adalberto Beto Lunitti Pagnussatt

Prefeito Municipal

Oscar de Jesus Gaspar

Secretário de Comunicação

Rua Raimundo Leonardi, 1586

CEP 85900-110

Fone (45) 3055-8932

Toledo – PR

Email: toledopr.diariooficial@gmail.com

Site: www.toledo.pr.gov.br

Edição, publicação e assinatura do sítio eletrônico do município.

Secretaria Municipal de Comunicação

Certificação Digital ICP-BRASIL

A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificado Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições. Sendo assim, são considerados legalmente validos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades credenciais junto á ICP-BRASIL.

Com o uso de Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.